



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 542, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no processo CSMPF nº 1.00.002.000010/2017-26, resolve:

Prorrogar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, por 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de junho de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela [Portaria PGR/MPF nº 590, de 25 de junho de 2018](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 93, de 29 de junho de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 24 jun. Seção 2, p. 49.](#)

Ministério Público Federal